

Portaria n.º 101.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, por nomeação na forma da lei etc. em vista o despacho do Ex.º Sr. Director do Departamento das Municipalidades, no processo em que é interessado o cidadão Lino José de Almeida.

Resolve:

Fica readmitido, nesta data no exercício do seu cargo. o cidadão Lino José de Almeida, que se achava suspenso até o dia 28 de A. M. p. p., não tendo sido readmitido na data fixada por se achar ausente, sendo preciso a publicação de editais para esse fim.

Prefeitura Municipal de Lorena, em 5 de Maio de 1986.

O Prefeito

*[Assinatura]*

Portaria 85

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, mandou das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 111 da resolução n.º 19, de 11-6-85, remove a Professora Opila Marcundes de Moura, da Escola Muzja do Bairro do Loto do Minas, para o mesmo cargo na Escola Muzja do Bairro do Calunital, com um